



ACEITO EM	/	/2025	ATA
APROVADO EM	/	/2025	
REJEITADO EM	/	/2025	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº 146 /2025
PROTOCOLADO SOB Nº 240 /2025
EM 06 / 01 /2025

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que, através da Secretaria de Saúde, seja realizada a troca de horário de funcionamento das Farmácias Municipais dos Postos de Saúde do bairro Parque Marinha e do bairro Cassino, do período da manhã para o período da tarde. As farmácias hoje funcionam das 08h00 às 14h00, fazendo com que aqueles que consultarem após este horário só possam retirar a sua medicação no dia seguinte. Indicamos que o funcionamento seja das 12h30 às 18h30, abrangendo um número maior de pacientes, pois todos que consultarem pela manhã e pela tarde terão oportunidade de acessar os medicamentos disponíveis pela farmácia municipal. Justificativa em plenário.

Rio Grande, 06 de janeiro de 2025.

Ver. Rubilar Tavares - Juquinha
PSB

VISTO

Presidente